

# CONGREGAÇÃO

**ATA**

---

**138ª Sessão Ordinária  
de 01/03/2024**

**FDRP**



1 **ATA DA 138ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE**  
2 **RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Ao primeiro dia do mês de março de  
3 dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na Sala da Congregação, em terceira  
4 convocação, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da  
5 Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Marcio Henrique  
6 Pereira Ponzilacqua, Vice-Diretor, com a presença do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho  
7 dos Santos Coelho, Diretor, e dos Senhores Membros Professores Alessandro Hirata,  
8 Andrea Cristina Zanetti, Camilo Zufelato, Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, Daniel  
9 Pacheco Pontes, Eliana Franco Neme, Fabiana Cristina Severi, Gabriel Loretto Lochagin,  
10 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Iara Pereira Ribeiro, Maria Paula Costa Bertran, e o  
11 Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos, Antonio Tadeu Campos  
12 Mesquita (Suplente). Presente, também, o Assistente Técnico Acadêmico, Rafael Souza De  
13 Marchi, para secretariar a reunião. Justificaram ausência antecipadamente os Professores  
14 Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, Flávia Trentini, Raul Miguel Freitas de Oliveira  
15 Consoletti, Rubens Beçak. Justificou também, a representante dos servidores técnicos  
16 administrativos, sra. Fabiana Pedrosa Fernandes. Não justificaram ausência os Professores  
17 Eduardo Saad Diniz, Jair Aparecido Cardoso, Gustavo Assed Ferreira e Umberto Celli Junior.  
18 Havendo número legal, o Sr. Diretor declara abertos os trabalhos da 138ª Sessão Ordinária  
19 da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.  
20 **I. EXPEDIENTE. 1.1 Discussão e votação da Ata. - Ata da 136ª Sessão Ordinária da**  
21 **Congregação, realizada em 1º/12/2023. Colocada em discussão e votação, a Ata da 136ª**  
22 **Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 1/12/2023, é aprovada por unanimidade**  
23 **dos presentes (10 votos favoráveis). 1.2 Discussão e votação da Ata. - Ata da 137ª Sessão**  
24 **Extraordinária da Congregação, realizada em 2/02/2024. Colocada em discussão e**  
25 **votação, a Ata da 137ª Sessão Extraordinária da Congregação, realizada em 2/02/2024, é**  
26 **aprovada por unanimidade dos presentes (10 votos favoráveis). 2. Comunicações da**  
27 **Diretoria.** O Sr. Vice-Diretor comunica: **A) Cursos de Verão.** Nas últimas semanas foram  
28 realizados dois cursos do Projeto Cursos de Verão da FDRP. A Profa. Dra. Ana Margarida





29 Simões Gaudêncio, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, ministrou o curso  
30 Reconhecimento, tolerância e Direito. Já o Prof. Dr. David Lyon, da Queen's University,  
31 Ontario, Canadá, ministrou o curso Surveillance, Technology and Society. Os cursos  
32 contaram com a participação de alunos de Graduação, de Pós-Graduação da FDRP, além  
33 de participantes externos. B) Hoje está acontecendo o encerramento da Semana de  
34 Recepção aos Calouros de 2024. O ano letivo de 2024 iniciou na segunda-feira, com a  
35 abertura da Semana de Recepção aos Calouros. Ao longo da semana, diversas atividades  
36 foram realizadas visando a integração dos ingressantes na Faculdade. Aproveito a  
37 oportunidade para parabenizar a Comissão Organizadora da Semana, na pessoa da Profa.  
38 Dra. Andrea Cristina Zanetti, que presidiu os trabalhos. C) No período de 1º a 8 de fevereiro,  
39 foi realizado o Concurso para Professor Doutor, junto ao DPP, área de conhecimento de  
40 Direito Civil e Empresarial, cujo relatório final é item de pauta da Sessão de hoje. O  
41 concurso contou com 12 candidatos inscritos e a comissão julgadora foi presidida pelo Prof.  
42 Dr. Rogerio Alexandre de Oliveira Castro. Em breve, o DPP deve contar com um novo  
43 docente. Lembrando que há três concursos do DFB em andamento atualmente. D) Foram  
44 finalizadas as inscrições para o concurso de Professor Titular referente à vaga do DDP. O  
45 processo está com o Departamento de Direito Público para a indicação da banca e, em  
46 breve, também deveremos iniciar a realização de mais este certame. 3. Eleição 3.1 Eleição  
47 de seis membros docentes, titulares e respectivos suplentes, junto à Comissão de Pós-  
48 Graduação, tendo em vista o término dos mandatos em 05/03/2024. Finalizada a eleição  
49 e apurados os votos pelo Sistema de Votação Helios Voting, obtém-se o seguinte resultado:  
50 vinte e seis participantes habilitados e treze votantes. Eleitos para compor a Comissão de  
51 Pós-Graduação, TITULARES: Professores Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Maria  
52 Paula Costa Bertran, Sergio Nojiri, Claudio do Prado Amaral, Flavia Trentini e Camilo  
53 Zufelato. SUPLENTE: Professores Jair Aparecido Cardoso, Cynthia Soares Carneiro,  
54 Eduardo Saad Diniz, Rubens Beçak, Maria Hemília Fonseca e Thiago Marrara de Matos. O  
55 Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco pede a palavra, pela ordem, para dar um retorno  
56 sobre a reunião feita com o presidente da CAA sobre as vagas de professor titular, a pedido





57 do Sr. Diretor. A congregação concede a palavra ao Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco  
58 para que seja feito o relatório. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** menciona a  
59 conversa que teve com o Prof. Dr. Pedro Vitoriano de Oliveira, presidente da CAA, sobre a  
60 vaga de Professor Titular disponibilizada à FDRP, com o objetivo de entender se existe uma  
61 abertura para compreensão da situação excepcional da unidade. Aponta que, em conversa,  
62 comentou com o Professor que a vaga está sendo destinada a um departamento que não  
63 atende ao mínimo de 15 docentes, e que o ideal seria destiná-la ao DPP, assim garantindo  
64 dois titulares no departamento, enquanto a outra vaga, reservada no banco de cargos da  
65 Reitoria para a FDRP, poderia ser liberada e alocada em outro departamento. Destaca,  
66 também, que essa é uma situação excepcional que demanda soluções de excepcionais. Por  
67 fim, comenta que o Prof. Dr. Pedro Vitoriano de Oliveira entendeu a situação e solicitou  
68 que a congregação envie a resposta à CAA e se dispõe se para ajudar a elaborar a resposta.  
69 O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** comenta que, logo depois da liberação na última congregação,  
70 chegou outro documento nos altos que foi bastante enfático quanto a uma necessidade  
71 inexorável de ter quinze docentes por departamento, que talvez transcenda a própria CAA.  
72 Questiona se vale a pena insistir, neste momento, na manutenção dos departamentos tal  
73 como estão hoje, porque há duas vagas destinadas a unidade e, dependendo da estratégia  
74 que tomada, pode correr o risco de elas serem retomadas. Propõe preservar as duas vagas  
75 já destinadas numa espécie de concurso supra departamental, e paralelamente a isso dão  
76 continuidade a essa conversa da manutenção, ou não, dos departamentos. O **Prof. Dr.**  
77 **Ignácio Maria Poveda Velasco** comenta que há espaço para avançar de uma maneira séria  
78 nessa conversa com a CAA e que não acredita que exista o risco de perder essas duas vagas.  
79 Aponta que, embora a última manifestação da CAA tenha sido contundente, essa  
80 contundência está dentro de um contexto que não leva em consideração certos aspectos,  
81 os quais podem ser explicados em uma conversa. O **Prof. Dr. Alessandro Hirata** comenta  
82 que o relato do Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco é muito condizente com o que  
83 sempre a unidade acreditou, e lhe parece muito sensata a argumentação da  
84 excepcionalidade. Acredita que se deve seguir da forma que está. A **Profa. Dra. Iara Pereira**





85 **Ribeiro** acredita que se fizer um passo diferente do que já está sendo feito, pode  
86 enfraquecer a posição da unidade ao invés de fortalecer. O **Sr. Diretor** comenta que a  
87 sugestão do Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco é objetiva e compatibiliza todas as  
88 preocupações, ela permite que não perca as vagas por não estar argumentando por elas,  
89 portanto há uma boa argumentação para liberar as duas vagas que estão travadas. Acredita  
90 que é válido continuar com a discussão sobre a existência da configuração departamental  
91 e comenta que é um argumento importante para mostrar que não há mais disposição em  
92 discutir essa questão, mas que vão discuti-la a luz das necessidades didáticas, pedagógicas  
93 e científicas da unidade, e não à luz de uma reunião da CAA que não tem isso por objeto e  
94 que impacta estruturalmente na faculdade, além da vantagem de se manter na disputa e  
95 ganhar legitimidade para solicitar as outras vagas que estarão em disputa agora. Por fim,  
96 propõe compatibilizar as duas propostas feitas pelos professores Camilo Zufelato e Ignácio  
97 Maria Poveda Velasco. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** comenta que como a CAA está aberta a  
98 discussão e não há nenhum risco de perder as vagas existentes, propõe encaminhar à CAA  
99 parte do parecer aprovado pela congregação para mostrar o espírito de discussão da  
100 temática e ao mesmo tempo continuar no caminho, que o Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda  
101 Velasco já começou, de fazer os diálogos. O **Sr. Diretor** sugere apresentar a posição  
102 aprovado pela congregação de ceder as vagas até o número de dez e não irá rediscutir os  
103 departamentos a toque de caixa por conta disso, e defende essa posição na linha que o  
104 prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco defendeu e fazem a discussão ampla sobre os  
105 departamentos. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** comenta que a sensação que teve lendo os  
106 autos é que existe hoje uma posição na Universidade muito contrária a departamentos  
107 menores, concorda que há peculiaridades na unidade, mas lhe parece que por traz dessa  
108 questão a Universidade está querendo induzir uma reestruturação departamental.  
109 Acredita que a unidade tem total legitimidade de continuar defendendo, comenta que seu  
110 o único medo é estarem insistindo em uma estratégia que não seja a melhor, mas se o  
111 colegiado entender nos termos propostos, não vai se opor. A **Profa. Dra. Eliana Franco**  
112 **Neme** comenta que concorda com o Sr Diretor e sugere manter como está e depois



113 discutem os departamentos. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** questiona se houver uma  
114 comunicação da CAA dizendo que os concursos serão por departamentos e só serão  
115 abertos para departamentos com quinze ou mais docentes, essas vagas apenas serão  
116 abertas ao DDP na unidade. O **Sr. Diretor** responde que, segundo a regra existente, a  
117 próxima vaga é destinada ao DPP e posteriormente ao DFB. O **Prof. Dr. Ignácio Maria**  
118 **Poveda Velasco** comenta que o pressuposto da conversa com o Prof. Dr. Pedro Vitoriano  
119 de Oliveira é que a CAA autorize na excepcionalidade a realização do concurso de uma vaga  
120 para o DPP e outra para o DFB. Aponta também que em um primeiro momento deveriam  
121 lutar pelas duas vagas que permitiriam ter seis titulares, e assim, em um segundo  
122 momento, lutar pelas dez vagas. O **Sr. Diretor** comenta que a sétima vaga só vem depois  
123 da sexta estar preenchida, então o que é preciso é trabalhar para implementar sempre a  
124 próxima vaga. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** encerra dizendo que sua única preocupação é  
125 que essas duas vagas não vão para o DPP e DFB mas para o DDP, o que causaria um  
126 desequilíbrio enorme na unidade, no entanto, se há garantia que isso não pode acontecer  
127 acredita que pode insistir nesta estratégia. O **Sr. Vice-Diretor** encaminha para manter a  
128 proposta como ela está, em um primeiro momento a primeira vaga iria para o DPP, a outra  
129 vaga seria para o DFB, após isso seria interdepartamental. Colocado em votação, o  
130 encaminhamento feito pelo Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco, é aprovado por  
131 unanimidade dos presentes (12 votos favoráveis). *Em atenção à Portaria Interna FDRP/USP*  
132 *Nº 019/2022, de 3 de junho de 2022, art. 6º, somente integrarão a Ata, os comunicados*  
133 *enviados pelos membros por e-mail para o(a) secretário(a) do Colegiado até o dia da*  
134 *sessão.* **4. Palavra aos Presidentes de Comissão. Comissão de Graduação.** Não enviado.  
135 **Comissão de Pós-Graduação.** A **Prof. Dra. Fabiana Cristina Severi** comunica: “Serão  
136 oferecidos 02 cursos de verão em fevereiro e os alunos de Pós-Graduação poderão cursá-  
137 los através da disciplina DRP6025 - Direito e Desigualdades sob responsabilidade da Profa.  
138 Fabiana Severi; Em abril receberemos a visita da profa. Luz Herrera, da Universidade do  
139 Texas A&M; Foi publicada a resolução CoPGr 8546/23, que estabelece que os alunos de Pós-  
140 Graduação da USP devem integralizar no mínimo 60% dos créditos exigidos em disciplinas



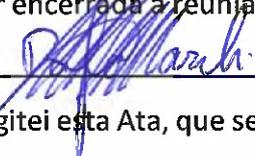


141 *de forma presencial; Tivemos a seleção dos alunos especiais que cursarão disciplinas na*  
142 *Pós-Graduação no 1º semestre de 2024, sendo selecionados 11 candidatos que atendiam*  
143 *os critérios: alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação stricto sensu*  
144 *(mestrado e doutorado) de instituições públicas ou candidatos participantes da 3ª etapa do*  
145 *processo seletivo de alunos regulares realizado no ano de 2023, mas que não foram*  
146 *contemplados com as vagas disponíveis para aquele certame; Foi solicitado aos docentes*  
147 *do programa que atualizassem seus Lattes até 30/01/2024, pois até 12/04/2024 está no*  
148 *período de preenchimento do coleta da Plataforma Sucupira; Será lançado em fevereiro*  
149 *Prêmio Melhor Dissertação FDRP; A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP dará início ao*  
150 *processo de autoavaliação institucional da pós-graduação na nossa Universidade junto aos*  
151 *seus Programas. A coleta e análise de informações dos programas se dará entre 10/01 e*  
152 *15/03 de 2024; Terá início o processo seletivo para o Mestrado 2024, o lançamento do*  
153 *edital está previsto para fevereiro; Defesas em 2023: 32 e 2024: 05 (Se precisar de um*  
154 *comparativo: 2018:34; 2019:36; 2020:29; 2021:32; 2022: 24); Qualificações - 2023:41 e*  
155 *2024:01". Comissão de Pesquisa. Não enviado. Comissão de Cultura e Extensão*  
156 *Universitária. Não enviado. Comissão de Inclusão e Pertencimento. Não enviado.*  
157 **Comissão de Relações Internacionais. Não enviado. 5. Palavra aos Presidentes de**  
158 **Comissão.** O Sr. Vice-Diretor pede que todos fiquem atentos quanto ao cadastramento  
159 e informa que o projeto acadêmico será lançado até segunda feira, afirma que é preciso  
160 rever o projeto acadêmico. O prazo é 31/05/2024, sendo necessário passar pela  
161 congregação antes. Pontua que será feito um cronograma na próxima reunião para definir  
162 bem as datas de entrega dos textos já finalizados até 31/05/2024 e aprovados na  
163 congregação. II. ORDEM DO DIA. HOMOLOGAR. 1. - Concurso para Professor Doutor - DPP  
164 1.1 - Processo 2023.1.317.89.0 - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Homologação do  
165 Relatório Final e Resultado do Concurso para Professor Doutor junto ao Departamento  
166 de Direito Privado e de Processo Civil, Área de Direito Civil e Empresarial, Edital FDRP Nº  
167 008/2023, realizado no período de 1 a 8/02/2024. Resultado 1ª fase - Candidatos  
168 Aprovados para a 2ª Fase: Fabio Garcia Leal Ferraz Fabio Resende Leal Kaio Guilherme



169 **Cuoghi Luiz Carlos Garcia Matheus Massaro Mabtum Thalles Ricardo Alciati Valim.**  
170 **Resultado 2ª fase - Candidatos aprovados e indicados pela Comissão Julgadora: 1) Thalles**  
171 **Ricardo Alciati Valim recebeu 2 (duas) indicações, dos Professores Rogério Alexandre de**  
172 **Oliveira Castro e Marcos Jorge Catalan; 2) Luiz Carlos Garcia recebeu 2 (duas) indicações,**  
173 **dos Professores Gislene Aparecida dos Santos e André Rodrigues Corrêa. De acordo com**  
174 **o artigo 146 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, caberá à Congregação,**  
175 **ao apreciar o presente relatório, decidir sobre o empate de indicações. Parecer da**  
176 **relatora pela Congregação, Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira. Colocada em**  
177 **discussão e votação, o parecer da Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, é**  
178 **homologado por unanimidade dos presentes (11 votos favoráveis), sendo indicado o**  
179 **candidato Luiz Carlos Garcia. REFERENDAR. 2 - Cursos de Extensão Universitária e**  
180 **Convênio FADEP. 2.1 - Processo 23.1.422.89.9 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.**  
181 **Proposta de curso de especialização, Direito Ambiental e Urbanístico – 2ª Edição,**  
182 **oferecimento 08/03/2024 a 08/03/2026, apresentada pela Profª Drª Flávia Trentini**  
183 **(Coordenadora) via convênio com a FADEP. - Aprovação do Conselho do Departamento**  
184 **de Direito Privado e Processo Civil, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Camilo**  
185 **Zufelato, em 07/12/2023, fls. 45 - Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão**  
186 **Universitária, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos**  
187 **Mendes, em 14/12/2023, fls. 48. - Aprovação ad referendum da Congregação, com base**  
188 **no parecer favorável à proposta de criação do curso Direito Ambiental e Urbanístico, do**  
189 **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, em 15/02/2024, fls. 51. Colocada em**  
190 **discussão e votação, a proposta de curso de especialização Direito Ambiental e Urbanístico**  
191 **– 2ª Edição, apresentada pela Profª Drª Flávia Trentini, é referendada por unanimidade dos**  
192 **presentes (10 votos favoráveis). APROVAR. 3 - Cursos de Extensão Universitária e**  
193 **Convênio FADEP. 3.1 - Processo 2024.1.27.89.3 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**  
194 **Proposta de curso de especialização em Direito Municipal – Ética e Eficiência na**  
195 **Efetivação dos Direitos Fundamentais, 3ª Edição, oferecimento 01/04/2024 a**  
196 **01/01/2026-, apresentada pelo Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**



197 **(Coordenador) via convênio com a FADEP. - Aprovação do Conselho do Departamento de**  
198 **Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, com base no parecer favorável da Profª Drª**  
199 **Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, em 01/02/2024, fls. 30. - Aprovação da Comissão de**  
200 **Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Camilo**  
201 **Zufelato, em 07/02/2024, fls. 32. - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Jair**  
202 **Aparecido Cardoso, parecer favorável à proposta de criação do curso Direito Municipal –**  
203 **Ética e Eficiência na Efetivação dos Direitos Fundamentais, em 30/12/2022, fls. 34.**  
204 **Colocada em discussão e votação, a proposta de curso de especialização Direito Municipal**  
205 **– Ética e Eficiência na Efetivação dos Direitos Fundamentais, 3ª Edição, apresentada pelo**  
206 **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, é aprovado por unanimidade dos**  
207 **presentes (10 votos favoráveis).** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Diretor agradece a  
208 presença e colaboração de todos e dá por encerrada a reunião às quinze horas e dezessete  
209 minutos. Do que, para constar, eu,  Rafael Souza de Marchi,  
210 Assistente Técnico Acadêmico, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores  
211 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada.  
212 Ribeirão Preto, primeiro de março de 2024.